

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO

VARGEM ALTA, SEXTA - FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2009 – Nº 169

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 1713, DE 02 DE MARÇO DE 2009.

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 1579/2008, QUE DISPÕE SOBRE AS ROTINAS ADMINISTRATIVAS INTERNAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Os dispositivos a seguir enumerados do Decreto nº 1579, de 09 de dezembro de 2008, que "dispõe sobre a criação de rotinas administrativas internas para a SEMMA; impõe postura, procedimentos e taxas de autorização ambiental aos munícipes quanto ao requerimento e concessão de Anuência Prévia Ambiental e Autorização Especial para poda e supressão de vegetação arbórea, objetivando a sua adequação à Política Ambiental em implantação no Município" passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º O protocolo e processamento dos feitos administrativos referentes às APRA e AE, assim como de outras Licenças ambientais que vierem a ser expedidas, serão de responsabilidade direta do titular do cargo de Chefe de Departamento Administrativo e Ambiental, designado como processante, que guardará os processos e despachará promovendo o estrito cumprimento dos artigos 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º, podendo ordenar diligências e providenciar inspeções locais sob sua responsabilidade, com o fim de instruir seus relatórios para superior análise.

§ 1º Todos os funcionários e colaboradores da SEMMA envolvidos formalmente nos procedimentos das concessões e autorizações ora referidas têm suas funções e atos administrativos, no âmbito dos processos à que se referem os artigos deste Decreto, sob a responsabilidade imediata do Chefe de Departamento Administrativo e Ambiental, devendo a ele se reportarem, cabendo a ele, exclusivamente, todos os encaminhamentos e diligências necessárias, inclusive reportando-se ao processante, por meio de relatório pormenorizado, quando solicitado, em casos de divergências e descumprimento de determinações administrativas originárias desta Secretaria Municipal.

2º O Chefe de Departamento Administrativo e Ambiental, no uso de suas atribuições, designará os funcionários da SEMMA ou a ela vinculados e responsáveis pelas diligências de análise e vistoria prévias do local das instalações de empreendimentos e situação de vegetação arbórea, que o farão dentro do prazo estabelecido no

artigo 7º deste Decreto, mediante Relatório de Análise Prévia e Vistoria – RAPV, devidamente assinado.

Art. 10. Concluindo o procedimento administrativo, o processante emitirá Relatório Conclusivo, encaminhando-o imediatamente a recomendação ou não da concessão de APRA e AE para o Secretário Municipal de Meio Ambiente, que decidirá definitivamente pela concessão pública.

§ 1º A APRA e a AE emitidas pela SEMMA deverão ser assinadas pelo Chefe de Departamento Administrativo e Ambiental em conjunto com o Secretário Municipal de Meio Ambiente."

Art. 2º Os demais dispositivos do Decreto nº 1579/2008 permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 02 de março de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1714, DE 02 DE MARÇO DE 2009.

NOMEIA O SR. BRUNO MOSA MAÇÃO NO CARGO EM COMISSÃO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA – CC-III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. BRUNO MOSA MAÇÃO para exercer o Cargo em Comissão – Chefe de Departamento de Agricultura – CC-III, na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 04/03/2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 02 de março de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1715, DE 05 DE MARÇO DE 2009.

NOMEIA A SERVIDORA JACQUELINE GERI DALBON NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – FC-II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Servidora **JACQUELINE GERI DALBON** para exercer a Função de Confiança – Técnico de Nível Superior – FC-II, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **05/03/2009**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 05 de março de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1716, DE 05 DE MARÇO DE 2009.

NOMEIA COORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **VANDERSON ROBERTO PEDRUZZI GABURO** como Coordenador do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02/01/2009**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1000, de 29 de maio de 2006.

Vargem Alta-ES, 05 de março de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1717, DE 05 DE MARÇO DE 2009.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do disposto no artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, com as alterações

introduzidas pela Lei nº 2.786 de maio de 1956 e da Constituição vigente;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública e relevante interesse social para fins de desapropriação, uma área de terreno urbano medindo oitocentos e oitenta e cinco metros e setenta e cinco centímetros quadrados (885,75m²), com cinquenta e quatro metros (54,00m) pela frente, quarenta e sete metros e cinquenta centímetros (47,50m) pelos fundos e trinta metros (30,00m) pelo lado esquerdo, confrontando pela frente com a rua Willian Rose, pelos fundos com a rua Felipe David, pelo lado direito com o cruzamento das ruas Willian Rose e Felipe David e pelo lado esquerdo com Aguilar Loyola, Francisco de Assis Calegário, Bruno Santolin Cipriano e Lucy Pereira da Silva, área esta de propriedade do **MONTANHÊS CLUBE DE VARGEM ALTA**, situada na rua Willian Rose, s/n, centro, cidade de Vargem Alta-ES, matriculado no CRI desta Comarca sob nº 2.023, Livro 02, Ficha 01.

Art. 2º A área de que trata este Decreto, será destinada à implantação de Espaço Social, Esportivo e Cultural.

Art. 3º Poderá o Município alegar urgência, consoante preceitos na legislação pertinente para fins de emissão provisória de posse na área objeto do presente Decreto.

Art. 4º Os recursos financeiros para a execução da presente desapropriação correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 05 de março de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1718, DE 05 DE MARÇO DE 2009.

NOMEIA A SRª ROSA AMÉLIA ROSSETO NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DIRETOR “C” – FC-I DA EMEB “CASTELINHO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Srª **ROSA AMÉLIA ROSSETO**, pela Secretaria Municipal de Educação, na Função de Confiança de Diretor Escolar C – FC-I, da EMEB “Castelinho”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14/02/09**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1667, de 02 de janeiro de 2009.

Vargem Alta-ES, 5 de março de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1719, DE 05 DE MARÇO DE 2009.

NOMEIA A SRTª TATIANE PEREIRA SALAROLI NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA – COORDENADOR DE TURNO DA EMEB “CASTELINHO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Srta. TATIANE PEREIRA SALAROLI, pela Secretaria Municipal de Educação, na Função de Confiança Coordenador de Turno da EMEB “Castelinho”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/02/2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 05 de março de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1720, DE 05 DE MARÇO DE 2009.

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA EFETIVA ALCIDEA SCARAMUSSA, QUE ASSUMIU NOVO CARGO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, de acordo com o requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 0416, de 11 de fevereiro de 2009, a servidora efetiva ALCIDEA SCARAMUSSA – cargo: Auxiliar Administrativo, que assumiu novo cargo através do Concurso Público Municipal de Vargem Alta nº 001/2006.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 05 de março de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1721, DE 05 DE MARÇO DE 2009.

NOMEIA O SR. CHRISTIANO FERRAÇO BEIRIZ AARÃO NO CARGO EM COMISSÃO COORDENADOR DE OBRAS – CC-V.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. CHRISTIANO FERRAÇO BEIRIZ AARÃO para exercer o Cargo em Comissão – Coordenador de Obras – CC-V, na Secretaria Municipal de Interior.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/03/2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 05 de março de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1722, DE 05 DE MARÇO DE 2009.

EXONERA, A PEDIDO, O SR. JOSÉ ANGELO FIM, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE SERVIÇOS URBANOS – CC-III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, de acordo com o requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 0580, de 02 de março de 2009, o Sr. JOSÉ ANGELO FIM, ocupante do Cargo em Comissão – Chefe de Departamento Administrativo e de Serviços Urbanos, nomeado através do Decreto nº 1639, de 02 de janeiro de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/03/09.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 05 de março de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1723, DE 05 DE MARÇO DE 2009.

EXONERA, A PEDIDO, A SRª BRUNA CELIS MARIN LOVATTE OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO COORDENADOR GERAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS – CC-IV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, de acordo com o requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 0599, de 03 de março de 2009, a Srª **BRUNA CELIS MARIN LOVATTE**, ocupante do Cargo em Comissão – Coordenador Geral do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS – CC-IV, nomeada através do Decreto nº 1656, de 02 de janeiro de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02/03/09**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 05 de março de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1724, DE 05 DE MARÇO DE 2009.

NOMEIA O SERVIDOR HÉLIO FRANCISCO ALTOÉ NO CARGO EM COMISSÃO CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE SERVIÇOS URBANOS – CC-III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Servidor **HÉLIO FRANCISCO ALTOÉ** para exercer o Cargo em Comissão – Chefe de Departamento Administrativo e de Serviços Urbanos – CC-III, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **05/03/09**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1631, de 02 de janeiro de 2009.

Vargem Alta-ES, 5 de março de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1725, DE 09 DE MARÇO DE 2009.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelas Leis Municipais nºs 736, de 09 de maio de 2008 e 755, art 4º, Inciso I, de 14 de novembro de 2008.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.250.000,00 (Hum milhão, duzentos e cinquenta mil reais), para reforço da dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
14.01.00.26.782.2038.3020.4.4.90.52.00 – EQUIP. E MAT.
PERMANENTE R\$ 1.250.000,00

Art. 2º Os Recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é proveniente de Operação de Crédito, nos termos que dispõe o art. 43, parágrafo 1º, Inciso IV, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**OPERAÇÕES DE CRÉDITO
PROVIAS**

R\$ 1.250.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **09/03/2009**.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 09 de março de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1726, DE 12 DE MARÇO DE 2009.

NOMEIA A SERVIDORA KELY SANDRA FARDIM NO CARGO EM COMISSÃO GERENTE DE PROCESSOS E LEGISLAÇÃO – CC-II

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Servidora **KELY SANDRA FARDIM** para exercer o Cargo em Comissão – Gerente de Processos e Legislação – CC-II, na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **12/03/09**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1631, de 02 de janeiro de 2009.

Vargem Alta-ES, 12 de março de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1727, DE 12 DE MARÇO DE 2009.

NOMEIA O SR. ANAÍAS ALBINO DA SILVEIRA NO CARGO EM COMISSÃO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO – CC-III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **ANARIM ALBINO DA SILVEIRA** para exercer o Cargo em Comissão – Chefe de Departamento de Cadastro e Tributação – CC-III, na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02/03/2009**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 12 de março de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1728, DE 12 DE MARÇO DE 2009.

NOMEIA O SR. DIEGO NOGUEIRA GUIMARÃES NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA – FC-II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **DIEGO NOGUEIRA GUIMARÃES** para exercer a Função de Confiança – Chefe de Divisão Administrativa – FC-II, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02/03/2009**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 12 de março de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1729, DE 12 DE MARÇO DE 2009.

NOMEIA O SERVIDOR JOSÉ MILLERI FILHO NO CARGO EM COMISSÃO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – CC-III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Servidor **JOSÉ MILLERI FILHO** para exercer o Cargo em Comissão – Chefe de Departamento de Transportes e Trânsito – CC-III, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02/03/2009**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 12 de março de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1730, DE 12 DE MARÇO DE 2009.

NOMEIA A SRª LUIVÂNIA APARECIDA PERIM NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA CHEFE DE SETOR DE ATENDIMENTO SOCIAL – FC-III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Srª **LUIVÂNIA APARECIDA PERIM** para exercer a Função de Confiança – Chefe de Setor de Atendimento Social – FC-III, na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02/03/2009**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1711, de 27 de fevereiro de 2009.

Vargem Alta-ES, 12 de março de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1731, DE 13 DE MARÇO DE 2009.

NOMEIA A SERVIDORA GLAUCIA MARA SCHIAVO TINOCO NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA CHEFE DE DIVISÃO DE ALMOXARIFADO – FC-II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Servidora **GLAUCIA MARA SCHIAVO TINOCO** para exercer a Função de Confiança – Chefe de Divisão de Almoxarifado – FC-II, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **16/03/2009**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 13 de março de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1732, DE 13 DE MARÇO DE 2009.

NOMEIA A SERVIDORA RUTH MARIA PIAZZAROLLO NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA CHEFE DE DIVISÃO FLORESTAL – FC-II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Servidora **RUTH MARIA PIAZZAROLLO** para exercer a Função de Confiança – Chefe de Divisão Florestal – FC-II, na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **16/03/2009**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 13 de março de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1733, DE 13 DE MARÇO DE 2009.

NOMEIA A SRA. CRISTINA APARECIDA TREVIZOL ABREU PIAZZAROLLO NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS DIDÁTICOS – FC-II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **CRISTINA APARECIDA TREVIZOL ABREU PIAZZAROLLO** para exercer a Função de Confiança – Chefe de Divisão de Recursos Didáticos – FC-II, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **16/03/2009**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 13 de março de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1734, DE 13 DE MARÇO DE 2009.

NOMEIA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados, para exercerem as atividades do cargo para o qual se inscreveram ao Concurso Público Municipal – Edital 001/2006, os seguintes candidatos:

MOTORISTA I

Nº Insc.	NOME	Classificação
225	DEOVANE DA SILVA LARGURA	6º lugar
221	JORGE AUGUSTO DE OLIVEIRA CHIAVO	7º lugar

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 13 de março de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1735, DE 13 DE MARÇO DE 2009.

NOMEIA A SRª MARILZA ONILIA DA SILVEIRA FIM NO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR GERAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS – CC-IV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Srª **MARILZA ONILIA DA SILVEIRA FIM** para exercer o Cargo em Comissão – Coordenador Geral do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS – CC-IV, na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03/03/09**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 13 de março de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1736, DE 13 DE MARÇO DE 2009.

DESIGNA A SERVIDORA NEIA GAVA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO EM COMISSÃO CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E AMBIENTAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Servidora **NEIA GAVA** para responder interinamente pelo Cargo em Comissão – Chefe de Departamento Administrativo e Ambiental, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, pelo período de 15 (quinze) dias, a iniciar em **13/03/2009**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **13/03/09**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 13 de março de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 030/2009

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada para o exercício de 2009, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES**, como a seguir:

PRESIDENTE: IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO.
SECRETÁRIO: PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS.
MEMBRO: VIVIANE DE OLIVEIRA NÊSPOLI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **02/03/2009**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 047-A, de 01 de abril de 2008.

Vargem Alta-ES, 02 de março de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 031/2009

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO AUTORIZADORES DE AIHs, BPAI e APAC DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para atuarem como Autorizador de Internações Hospitalares – AIHs, Laudos Ambulatoriais Individualizados – BPAI e Autorizador para Procedimentos de Alta Complexidade – APAC, os seguintes Servidores:

RICARDO PINHEIRO LIMA – CRM - 1614
MELHEN ABDALA DA SILVA – CRM - 1397

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02/01/2009**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 060, de 30 de junho de 2000.

Vargem Alta-ES, 02 de março de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 031/2009

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO AUTORIZADORES DE AIHs, BPAI e APAC DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para atuarem como Autorizador de Internações Hospitalares – AIHs, Laudos Ambulatoriais Individualizados – BPAI e Autorizador para Procedimentos de Alta Complexidade – APAC, os seguintes Servidores:

RICARDO PINHEIRO LIMA – CRM - 1614
MELHEN ABDALA DA SILVA – CRM - 1397

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02/01/2009**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 060, de 30 de junho de 2000.

Vargem Alta-ES, 02 de março de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 033/2009

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À
SERVIDORA MARLENE MARIA DO NASCIMENTO
BERGAMIN.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde à
Servidora **MARLENE MARIA DO NASCIMENTO BERGAMIN** –
Cargo: Professor PEB – A-II, na forma da Lei Complementar nº
010/2003, por **44 (quarenta e quatro) dias**, no período de **16 de
fevereiro de 2009 a 31 de março de 2009**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a **16/02/2009**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 11 de março de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 034/2009

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO
SERVIDOR LEDSON VAZ NÉSPOLI.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde
ao Servidor **LEDSON VAZ NÉSPOLI** – Cargo: Agente Fiscal,
concedida através da Portaria nº 165/08, na forma da Lei
Complementar nº 010/2003, por mais **31 (trinta e um) dias**, no
período de **16 de março de 2009 a 15 de abril de 2009**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a **16/03/2009**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 11 de março de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 035/2009

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO
SERVIDOR VALDIMAR JESUEL CAMILETTI.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde ao
Servidor **VALDIMAR JESUEL CAMILETTI** – Cargo: Vigia, na
forma da Lei Complementar nº 010/2003, por **27 (vinte e sete) dias**, no
período de **17 de fevereiro de 2009 a 15 de março de 2009**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a **17/02/2009**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 11 de março de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 036/2009

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À
SERVIDORA ADRIANA DAVID NOGUEIRA VIANA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde à
Servidora **ADRIANA DAVID NOGUEIRA VIANA** – Cargo:
Professor PEB – A-II, na forma da Lei Complementar nº 010/2003,
por **88 (oitenta e oito) dias**, no período de **17 de fevereiro de 2009 a
15 de maio de 2009**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a **17/02/2009**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 11 de março de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 037/2009

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À
SERVIDORA MARIA DE FATIMA DE NADAI FABRES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde à Servidora **MARIA DE FÁTIMA DE NADAI FABRES** – Cargo: Servente, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por **38 (trinta e oito) dias**, no período de **09 de março de 2009 a 15 de abril de 2009**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09/03/2009**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 11 de março de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 038/2009

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA MARIA NEUZA RIBEIRO ZANESI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **MARIA NEUZA RIBEIRO ZANESI** – Cargo: Servente, concedida através da Portaria nº 026/07, prorrogada pelas Portarias nºs 044/07, 091/07, 121/07, 014/08, 025/08 e 147/08, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **184 (cento e oitenta e quatro) dias**, no período de **16 de março de 2009 a 15 de setembro de 2009**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **16/03/2009**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 13 de março de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 039/2009

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR CARLOS IZAIÁS EVARISTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor **CARLOS IZAIÁS EVARISTO** – Cargo: Motorista I, concedida através da Portaria nº 056/06, prorrogada pelas Portarias nºs 097/06, 016/07, 103/07, 042/08 e 148/08, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **245 (duzentos e quarenta e cinco) dias**, no período de **16 de março de 2009 a 15 de novembro de 2009**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **16/03/2009**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 13 de março de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 040/2009

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA ARLETE DE OLIVEIRA GOMES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **ARLETE DE OLIVEIRA GOMES** – Cargo: Servente, concedida através da Portaria nº 098/06, prorrogada pelas Portarias nºs 129/06, 059/07, 105/07, 147/07, 044/08 e 149/08, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **184 (cento e oitenta e quatro) dias**, no período de **16 de março de 2009 a 15 de setembro de 2009**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **16/03/2009**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 13 de março de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 041/2009

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA MARIA NATALINA VIALE GAVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **MARIA NATALINA VIALE GAVA** – Cargo: Servente, concedida através da Portaria nº 094/2006, prorrogada pelas Portarias

nºs 130/06, 018/07, 061/07, 117/07, 150/07, 031/08, 062/08 e 150/08, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **184 (cento e oitenta e quatro) dias**, no período de **16 de março de 2009 a 15 de setembro de 2009**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **16/03/2009**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 13 de março de 2009.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 042/2009

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR JORGE DAS NEVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor **JORGE DAS NEVES** – Cargo: Trabalhador Braçal, concedida através da Portaria nº 128/07, prorrogada pelas Portarias nºs 015/08, 039/08, 090/08 e 195/08, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **122 (cento e vinte e dois) dias**, no período de **16 de março de 2009 a 15 de julho de 2009**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **16/03/2009**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 13 de março de 2009.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 043/2009

ALTERA PORTARIA Nº 035/2008, QUE NOMEOU NOVOS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei municipal nº 354, de 22 de dezembro de 2000 e o Decreto nº 477, de 22 de dezembro de 2000 e;

Considerando necessidade de substituir membro em virtude do seu afastamento do segmento por ele representado;

RESOLVE:

Art. 1º O Conselho de Alimentação Escolar – CAE, nomeado através da Portaria nº 035, de 05 de março de 2008, tem sua composição alterada, ficando assim constituído:

Representantes do Poder Executivo

Titular: Kely Sandy Faria

Suplente: Andrielle Teixeira da Silva

Representantes do Poder Legislativo

Titular: Almir Francisco Juriano

Suplente: Getúlio Alberto Cypriano

Representantes dos Professores

1 – Titular: Cláudia Aparecida Myarenga Couto Mengal

Suplente: Dulce Aparecida

2 – Titular: Nilda Aparecida da Silva Sartori

Suplente: Juraci das Neves Raimundo

Representantes de Pais e Alunos

1 – Titular: Carla Coradini Marchetti

Suplente: Marcela de Jesus das Onhas

2 – Titular: Graziane Aparecida de Souza

Suplente: Odikene Aparecida Souza Santana

Representantes da Sociedade Civil

Titular: Carmem Lúcia Paradella

Suplente: João Antônio Salvador de Souza

Art. 2º Fica determinado que o mandato dos membros nomeados pela presente Portaria expira em 20 de fevereiro de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2009.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 13 de março de 2009.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 044/2009

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR VALDIMAR JESUEL CAMILETTI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor **VALDIMAR JESUEL CAMILETTI** – Cargo: Vigia, concedida através da Portaria nº 035/09, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **08 (oito) dias**, no período de **16 de março de 2009 a 23 de março de 2009**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **16/03/2009**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 13 de março de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

LEIS

LEI Nº 774, DE 12 DE MARÇO DE 2009.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 728/08, QUE INSTITUI O NOVO PLANO DE CARREIRA E DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.

O PREFEITO MUNICIPAL E VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os anexos I, II e VI, da Lei 728, de 04 de abril de 2008, que institui o novo plano de carreira e de vencimentos dos profissionais do magistério público do Município de Vargem Alta, passam a vigorar conforme redação dos anexos integrantes desta Lei.

Art. 2º O Art. 47 da Lei 728, de 04 de abril de 2008, alterado pela Lei 760, de 12 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 47

§1º

I -

II -

III -

IV -

§2º As escolas de Ensino Fundamental e Centros de Educação Infantil poderão ter Coordenador de Turno se contarem com o mínimo de 80 alunos

§3º A unidade de ensino que oferece Educação Infantil - CMEI e EMEB - com número inferior a 80 (oitenta) alunos poderá ser contemplada com um Coordenador de Turno Escolar, que será responsável pela coordenação pedagógica e administrativa”.

LEI 774/2009

Art. 3º Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2009.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 12 de março de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

ANEXO I

QUADRO PERMANENTE DO MAGISTÉRIO

CARGO	Código	Quantidade Escola	Quantidade SME
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA A	PEB A	114	0
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA B	PEB B	67	0
PROFESSOR EM FUNÇÃO PEDAGÓGICA	PFP	15	8

ANEXO VI

DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	REFERÊNCIA A	VALOR
Diretor Escolar A	FC - III	397,37
Diretor Escolar B	FC - II	618,13

CARGOS	NÍVEIS	REFERÊNCIAS											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
PEB A	I	544,34	566,11	588,76	612,30	636,80	662,26	688,76	716,31	744,96	774,76	805,76	837,99
	II	794,60	826,38	859,43	893,81	929,56	966,76	1.005,42	1.045,64	1.087,46	1.130,97	1.176,21	1.223,25
	III	926,39	963,44	1.001,99	1.042,06	1.083,74	1.127,09	1.172,18	1.219,07	1.267,82	1.318,55	1.371,27	1.426,13
	IV	1.080,54	1.123,77	1.168,70	1.215,45	1.264,07	1.314,63	1.367,22	1.421,91	1.478,78	1.537,93	1.599,46	1.663,44
	V	1.258,81	1.309,17	1.361,53	1.415,99	1.472,63	1.531,53	1.592,80	1.656,52	1.722,77	1.791,68	1.863,35	1.937,88

PEB B	II	794,60	826,38	859,43	893,81	929,56	966,76	1.005,42	1.045,64	1.087,46	1.130,97	1.176,21	1.223,25
	III	926,39	963,44	1.001,99	1.042,06	1.083,74	1.127,09	1.172,18	1.219,07	1.267,82	1.318,55	1.371,27	1.426,13
	IV	1.080,54	1.123,77	1.168,70	1.215,45	1.264,07	1.314,63	1.367,22	1.421,91	1.478,78	1.537,93	1.599,46	1.663,44
	V	1.258,81	1.309,17	1.361,53	1.415,99	1.472,63	1.531,53	1.592,80	1.655,22	1.719,70	1.791,68	1.863,35	1.937,88

PEB	II	794,60	826,38	859,43	893,81	929,56	966,76	1.005,42	1.045,64	1.087,46	1.130,97	1.176,21	1.223,25
	III	926,39	963,44	1.001,99	1.042,06	1.083,74	1.127,09	1.172,18	1.219,07	1.267,82	1.318,55	1.371,27	1.426,13
	IV	1.080,54	1.123,77	1.168,70	1.215,45	1.264,07	1.314,63	1.367,22	1.421,91	1.478,78	1.537,93	1.599,46	1.663,44
	V	1.258,81	1.309,17	1.361,53	1.415,99	1.472,63	1.531,53	1.592,80	1.655,22	1.719,70	1.791,68	1.863,35	1.937,88

Vargem Alta-ES, 12 de março de 2009.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LEI Nº 775, DE 12 DE MARÇO DE 2009.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA CECÍLIA AGRIZZI ALTOÉ, ANEXA À ESCOLA JOSÉ HELVÉCIO ALTOÉ, NA LOCALIDADE DE BOA ESPERANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL E VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **Quadra Poliesportiva Cecília Agrizzi Altoé**, a quadra poliesportiva anexa à Escola Municipal de Ensino Fundamental José Helvécio Altoé, localizada na localidade de Boa Esperança, Distrito de Jaciguá, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 12 de março de 2009.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

EDITAIS

LEI Nº 775, DE 12 DE MARÇO DE 2009.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA CECÍLIA AGRIZZI ALTOÉ, ANEXA À ESCOLA JOSÉ HELVÉCIO ALTOÉ, NA LOCALIDADE DE BOA ESPERANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL E VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **Quadra Poliesportiva Cecília Agrizzi Altoé**, a quadra poliesportiva anexa à Escola Municipal de Ensino Fundamental José Helvécio Altoé, localizada na localidade de Boa Esperança, Distrito de Jaciguá, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 12 de março de 2009.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

EDITAL PABS/MAC Nº 04/2009

Processo Seletivo Simplificado

PABS/MAC

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionados(s), classificados(s) em **Processo Seletivo Simplificado - SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - PABS/MAC - Edital nº 01/2009, de 09/01/2009**, conforme Edital de Convocação nº 03/2009, de 02/02/2009, para comparecer(em) à Câmara Municipal de Vargem Alta, sito a **Rua Paulino Francisco Moreira, 112 - Centro - VARGEM ALTA - ES**, no período de **06 a 19 de março de 2009, nos dias úteis**, no horário de 12:00 às 17:00 horas, munido(s) de documento de identificação (CI e CPF), para manifestar interesse na contratação temporária, no(s) qual(is) foi(ram) classificado(s) em Processo Seletivo, conforme abaixo.

O não comparecimento à presente convocação será considerado desistência, sem prejuízo de outras administrativas.

PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - PABS

CARGO: ATENDENTE

Classificação	Nº Inscrição	Pontos
01	041	42

02.	122	SHEILA MARCIA ALTOÉ	36
-----	-----	---------------------------	----

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Classifi- cação	Nº inscrição	Nome do Candidato	Pontos
01	020	MARIA EDNEIA ZECHINI	63
02	015	ANGELA MARIA PIZETTA MACHADO	58
03	120	ENI COIMBRA DA SILVA CARDA	52
04	078	SOLANGE ALVES BRANDÃO	52
05	047	SORAIA FASSARELLA	49
06	009	VANILDA CREMASCO RANGEL	45

CARGO: MÉDICO PEDIATRA

Clas- sifi- caç- ão	Nº ins- cri- çã- o	Nome do Candidato	Pon- tos
01	070	ROGÉRIO ALBERTO PEDRA DE ABREU	26,5
02	137	ANTONIO CARLOS FERNANDES BARBOSA	25

SERVIÇO DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA

Classifi- cação	Nº inscrição	Nome do Candidato	Pontos
01	055	RICARDO PINHEIRO LIMA	47
02	077	DJAIR MAZIOLE CHAGAS	37
03	140	NELIA DUARTE PORTUGAL	25
04	138	ANA MARIA DE ABREU BRITO SOARES	23

CARGO: MÉDICO CARDIOLOGISTA

Classifi- cação	Nº inscrição	Nome do Candidato	Pontos
01	121	ERNANI GUILHON LOURES	34

CARGO: FISIOTERAPEUTA

Classifi- cação	Nº inscrição	Nome do Candidato	Pontos
01	063	LUCIANO JOSÉ PARADELA DO CARMO	48,5

Vargem Alta, 06 de março de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

EDITAL PABS/MAC Nº 04/2009
Processo Seletivo Simplificado
PABS/MAC

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em **Processo Seletivo Simplificado – “SERVIÇO DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC”** e **“PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE – PABS”** - Edital nº 01/2009, de 09/01/2009, conforme Edital de Homologação nº 03/2009, de 02/02/2009, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta, sito a Rua Paulino Francisco Moreira, 162 – Centro - VARGEM ALTA – ES, no período de 06 a 19 de março de 2009, nos dias úteis, no horário de 12:00 às 17:00 horas, munido(s) de documento de identificação (CI e CPF), para manifestar interesse na contratação temporária, no(s) qual(is) foi(ram) classificado(s) em Processo Seletivo, conforme abaixo.

O não comparecimento à presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - PABS

CARGO: ATENDENTE

Classifi- cação	Nº inscrição	Nome do Candidato	Pontos
01	041	ZULEICA DUARTE CONTI	42
02	122	SHEILA MARCIA ALTOÉ	36

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Classifi- cação	Nº inscrição	Nome do Candidato	Pontos
01	020	MARIA EDNEIA ZECHINI	63

02	015	ANGELA MARIA PIZETTA MACHADO	58
03	120	ENI COIMBRA DA SILVA CARDA	52
04	078	SOLANGE ALVES BRANDÃO	52
05	047	SORAIA FASSARELLA	49
06	009	VANILDA CREMASCO RANGEL	45

CARGO: MÉDICO PEDIATRA

Classif. i- cação	Nº inscrição	Nome do Candidato	Pontos
01	070	ROGÉRIO ALBERTO PEDRA DE ABREU	26,5
02	137	ANTONIO CARLOS FERNANDES BARBOSA	25

SERVIÇO DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE -

CARGO: MOTORISTA I

CLASIFICACÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO				SITUAÇÃO
			PROVA ESCRITA	TÍTULOS	AVALIÇÃO PRÁTICA	TOTAL	
6º	225	DEOVANI ROMÃO LARGURA	65	18	0,92	83,92	SUPLENTE
7º	221	JORGE ANDREY SCHIAVO	65	15	0,82	80,82	SUPLENTE

MAC

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA

Classificação	Nº inscrição	Nome do Candidato	Pontos
01	055	RICARDO PINHEIRO LIMA	47
02	077	DJAIR MAZIOLE CHAGAS	37
03	140	NELIA DUARTE	25

04	138	MARIA ABREU BRITO SOARES	23
----	-----	--------------------------	----

CARGO: MÉDICO CARDIOLOGISTA

Classificação	Nº inscrição	Pontos
01	121	34

CARGO: FISIOTERAPEUTA

Classificação	Nº inscrição	Pontos
01	061	48,5

Vargem Alta, 06 de março de 2009.

ELIESER RABILLO
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

EDITAL PMVA Nº 026/2007

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) relacionado(s), classificados(s) em Concurso Público nº 026/2007, cujo resultado foi homologado através do Edital Nº 026/2007, para comparecer(em) ao local do Município de Vargem Alta, sito a Rua Paulino Francisco Morel, nº 62 - Centro - VARGEM ALTA - ES, no período de 05 a 12 de março de 2009, no horário de 12:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, munido(s) de documento de identificação (CI e CPF), para manifestar interesse na nomeação no(s) cargo(s) de provimento efetivo respectivo(s), pelo REGIME ESTATUTÁRIO, no(s) qual(is) foi classificado(s) em Concurso Público, conforme abaixo,

O não comparecimento ao presente convocação será considerado desistência e não caberá recurso administrativo.

Vargem Alta, 05 de março de 2009.

ELIESER RABILLO
Prefeito Municipal

EDITAL PSF nº 09/2009
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em **Processo Seletivo Simplificado – Programa Saúde da Família - Edital nº 01/2008, de 17/11/2008, conforme Edital de Homologação nº 05/2008, de 29/12/2008**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta, sito a **Rua Paulino Francisco Moreira, 162 – Centro - VARGEM ALTA – ES**, no período de **05 a 18 de março de 2009, nos dias úteis**, no horário de 12:00 às 17:00 horas, munido(s) de documento de identificação (CI e CPF), para manifestar interesse na **contratação temporária**, no(s) qual(is) foi(ram) classificado(s) em Processo Seletivo, conforme abaixo.

O não comparecimento à presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

CARGO: MOTORISTA

Classificação	Nº inscrição	Nome Candidato	Pontos
13	05	Júlio César Dutra Ferreira	15

Vargem Alta, 05 de março de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

AMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 67/2009.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE “CIDADÃO VARGEM-ALTENSE AUSENTE” E DE “CIDADÃO VARGEM-ALTENSE PRESENTE”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Vargem-Altense Ausente” ao DR. NECKIR EDILTON NETTO.

Art. 2º Fica concedido o título de “Cidadão Vargem-Altense Presente” ao SR. CONSTÂNCIO XAVIER GREGÓRIO LOPES FERNANDES.

Art. 3º Os títulos aos quais se refere este Decreto Legislativo serão entregues aos homenageados em Sessão Solene, no dia 18 de março de 2009, às 19:00h.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 11 de março de 2009.

GETÚLIO ALBERTO CYPRIANO
Presidente

VEREADORES DE VARGEM ALTA

2009 A 2012

ADEMIR DEMARTINI

ALMIR FRANCISCO JURIATTO

DARLI JAIME FASSARELLA

FRANCISCO INÁCIO FASSARELLA

GETULIO ALBERTO CYPRIANO

ISRAEL BAZONI JUNIOR

JOSE ANTONIO CEZATTI

LUCIANO QUINTINO

RUNIER SOLIMAR SCARAMUSSA

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

JOÃO BOSCO DIAS
Vice-Prefeito

MÁRIO PIRES MARTINS FILHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

CLÁUDIO CÉSAR PAZETTO
GABINETE

ANDERSON DEPRÁ
ADMINISTRAÇÃO

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
FINANÇAS

JOÃO BOSCO ALTOÉ
ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RENATO AFONSO ZUCOLLOTTO
AGRICULTURA

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

JULIANA FARIAS
CULTURA, TURISMO, ESPORTES E DESENVOLVIMENTO

ITALO NICOLI CALEGARIO
MEIO AMBIENTE

VANDERSON ROBERTO PEDRUZZI GABURRO
SAÚDE

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR

EDINAUDO RABELLO
EDUCAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Paulino Francisco Moreira, 162, Centro
Vargem Alta – Espírito Santo
Cep: 29.295-000 – Tel (28) 3528 1010
E-mail: prefeitura@vargemalta.es.gov.br